



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7010



## MOÇÃO Nº 1215/2019

Código: P813516620/7010

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PASTORA NAIARA FERREIRA LAMEU, PELO UNGIDO E ABENÇOADO TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO NA IGREJA ALIANÇA COM CRISTO RENOVADA**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Pastora **Naiara Ferreira Lameu**, pelo *ungido e abençoado trabalho que vem desenvolvendo na Igreja Aliança com Cristo Renovada*.

Ao propormos a presente Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a essa serva de Deus, que vem desenvolvendo um belíssimo trabalho junto à Igreja Aliança com Cristo Renovada.

Felicitemos esta Pastora pela sua lealdade, honestidade, além de ser pessoa honrada, sábia, cultivadora de boas maneiras, cultivadora da palavra, amante da obra do Senhor, acima de tudo obediente a Deus.

Falar da Pastora Naiara Ferreira Lameu é proferir palavras de incentivo, de ânimo, de amor, para continuar nesta jornada, lutando pela causa de Deus. Que Deus derrame muitas bênçãos sobre sua vida, conservando-a com saúde, ungindo-a cada vez mais para o trabalho.

Medite nesta passagem Bíblica: *“O Senhor te guiará continuamente, fartará a tua alma até em lugares áridos e fortificará os teus ossos, serás como um jardim regado e como um manancial cujas águas jamais faltam”*. (Isaias 58.11)

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Pastora **Naiara Ferreira Lameu** e a aplaude efusivamente pelo *ungido e abençoado trabalho que vem desenvolvendo na Igreja Aliança com Cristo Renovada*.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 02 de dezembro de 2019.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

**REINALDO ANACLETO - Reinaldo da Cremos**  
**Vereador - PDT**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 7010.**

